



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/SESAU/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> **Prefeita do Município de Araruama**, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela **Secretária Municipal de Saúde**, Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.292/0001-79, com sede estabelecida na Rodovia RJ 124, Lote 1/A, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, **Paulo Renato Nunes de Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 23.496.293-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.105.337-23, com endereço profissional na Avenida Araruama, nº 737, apto 201, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.981-470, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **3.657/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **021/SESAU/2021**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e acessórios, mão de obra especializada e assistência técnica 24 horas, para ser realizada nos Grupos Geradores das Unidades de Saúde do Município de Araruama - RJ”, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência da SESAU, constante do procedimento administrativo nº 2.784/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 3.657/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2023 e a terminar em 25 de março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 224.899,92 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.15.00.0.00, Empenho nº 408/2023, Fonte de Recursos nº 101.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ana Paula Bragança Correa

**IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA LTDA**

Paulo Renato Nunes de Mello  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: